

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7947/93
de 16 de março de 1993

N.º 945 de 16/03/93

Dispõe sobre composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3615/89, de 27 de dezembro de 1989;

D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº 3615/89, de 27 de dezembro de 1989;

Ana Lúcia Espírito Santo Friggi - Presidente

Regina Celi Silva Giurni e Aloisio Petiti - Representante de Entidades Sociais ou Clube de Serviço do Município,

Eunice Melhado de Lima - Representante de Entidade Religiosa,

Wilma Bitencort de Paula - Representante de Movimentos Comunitários;

Flávia Camargo da Silva - Representante da Câmara Municipal;

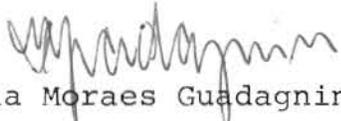
Ivone Pereira Ignácio - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Ednalva Conceição da Costa - Representante da Secretaria de Educação;

Najla Jamile Santos Machado de Araújo - Representante da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março' do ano de mil novecentos e noventa e três.


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos